

Assunto **Re: CONCORRÊNCIA Nº 008/2022**  
De Comissão Permanente de Licitação  
<licitacoes@mandirituba.pr.gov.br>  
Para Daniel <novaestrutura.eng@gmail.com>  
Data 2022-07-29 14:17



**SENHOR FORNECEDOR NÃO É POSSIVEL PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DE APENAS UMA DAS ESCOLAS  
HAJA VISTA QUE A LICITAÇÃO É POR PREÇO GLOBAL:**

05.1. A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

AT.TE,

---



FELIZ 2022 !!

**Roberto I. Pereira**

(41) 3626-1122 Ramal 248

Comissão Permanente de Licitações

(41) 3626-1122 Ramal 224

Departamento de Licitação



Em 2022-07-28 08:06, Daniel escreveu:

Bom dia,

A respeito da CONCORRÊNCIA Nº 008/2022 - CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NAS ESCOLAS VITOR LEAL CLAUDINO E ALICE MACHADO FERREIRA, solicitamos, por gentileza, os seguintes esclarecimentos:

1. A licitação é considerada como lote único ou é possível a participação para execução de apenas uma das escolas?
2. O acervo técnico / atestados exigidos leva em consideração a somatória das duas escolas. Caso seja possível a participação em apenas uma das obras, a exigência de acervo será reduzida de maneira proporcional?

No aguardo. Obrigado.

Att,

Eng.º Daniel Oliva Pioto

Nova Estrutura Engenharia Ltda.

[novaestrutura.eng@gmail.com](mailto:novaestrutura.eng@gmail.com)

(41) 3022-6767 / (41) 99905-5115